

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 23/2018

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ MULLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias de viagem a serem pagas a Vereadora Senhora Adriane Lenir Formehl, para viagem a Florianópolis-SC, com o objetivo de para participar do Curso “Fiscalização do Uso da Máquina Pública nas Eleições 2018 e a Reforma Política”. Entre os dias 24 a 28 de julho de 2018. A saída está prevista para dia 24/07/2018, às 19h:20min e o retorno está previsto para o dia 28/07/2018, acerca das 07h 00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.656,25 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 23 de julho de 2018.

MAURO JOSÉ MULLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.